Edital - Professor Coordenador

A Direção da EE PEDRO TAQUES , no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a **Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022**, torna público o presente edital de abertura das inscrições para Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagogicadesta Unidade Escolar, com prestação laboral cumprida presencialmente.

I – Da vaga oferecida: 01 (uma) vaga para o Ensino Fundamental II – Do horário de trabalho: 14h00 às 23h00

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função :

a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade;

b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;

c) ser portador de diploma de licenciatura plena;

d) a designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV – Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador:

O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º ao 8º, da Resolução **SEDUC 53, de 29-6-2022**.

V – Do projeto de trabalho:

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

b) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;

c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

d) o projeto de trabalho deverá ser encaminhado para o e-mail: e003256a@educacao.sp.gov.br, no período de 08/10/2025 à 10/10/2025.

VI – Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;

b) o perfil profissional do candidato;

c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.

d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;

e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.